



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do vereador Ângelo de Macedo Alves

Considerando a existência de cadastro junto a Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, de diversas ruas na área II do Loteamento Novo Arraial, conforme ofício SEMAS nº 303/2024, recebido por esta Casa Legislativa em 10/07/2024;

Considerando a necessidade de formalizar a correta localização dos logradouros municipais para registro no cadastro municipal visando a unificação das informações,

O Vereador que ao final subscreve apresenta

PROJETO DE LEI Nº 045/2024

**DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE RUAS
NA ÁREA II DO LOTEAMENTO NOVO
ARRAIAL**

Art.1º - Ficam oficializadas nos cadastros públicos municipais as seguintes ruas, localizadas na Área II do Loteamento Novo Arraial, no Município de Arraial do Cabo, com as respectivas denominações e localizações:

I- Rua Francisco Lopes da Conceição - com as seguintes demarcações: Ponto 1 - 786256.38 m E e 7461886.17 m S. Ponto 2 - 786195.00m E e 7461979.00m S , confrontando RJ 102 e Rua Missionaria Eliza Alves Monteiro de Souza.

II- Rua Beatriz Santos - com as seguintes demarcações: Ponto 1- 786301.00 m e E 7461920.00 m S. Ponto 2 - 786244.00m E e 7461997.00m S , confrontando RJ 102 e Rua Missionaria Eliza Alves Monteiro de Souza.

III- Rua Braulino Lopes - com as seguintes demarcações: Ponto 1 - 786345.00m E e 7461955.00m S. Ponto 2 - 78629300 m E e 7462017.00m S, confrontando RJ 102 e Rua Missionaria Eliza Alves Monteiro de Souza.

IV- Rua Alzira Carla - com as seguintes demarcações: Ponto 1- 786391.00 m E e 7461990.00m S. Ponto 2 - 786347.00 m E e 7462038.00 m S , confrontando RJ 102 e Rua Missionaria Eliza Alves Monteiro de Souza.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 17 de julho 2024


Ângelo de Macedo Alves

Vereador autor



Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2024.

Ofício SEMAS nº 303/2024

À Câmara Municipal de Arraial Do Cabo

Ao Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

Ref: Resposta ao ofício 12/2024

Ilmo. Senhor,

Cumprindo-o cordialmente, venho por meio deste responder a solicitação recebida através do ofício supramencionado, onde solicita a Longitude e Latitude sobre os logradouros: Rua Francisco Lopes da Conceição; Rua Beatriz Santos; Rua Braulino Lopes e Rua Alzira Carla (figura1).



Figura 1: Mapa de localização da área 2 de Novo Arraial. Fonte: Google Earth, 2024.

RECEBIDO

Em: 10/7/24

Ass. Rubens

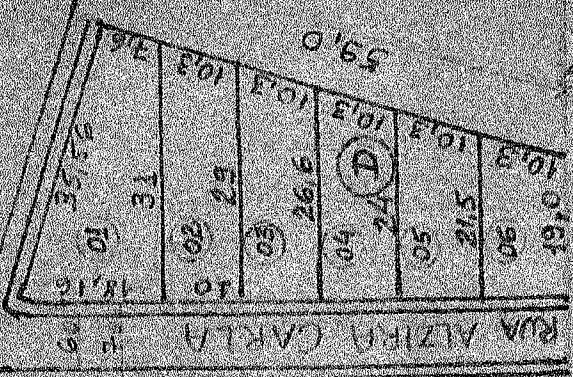
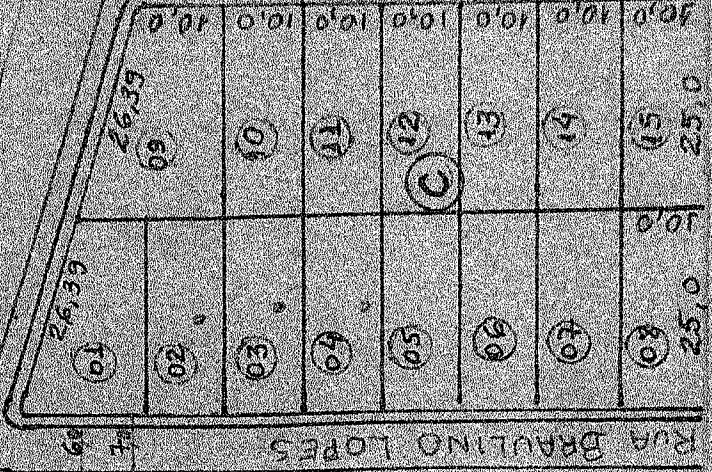
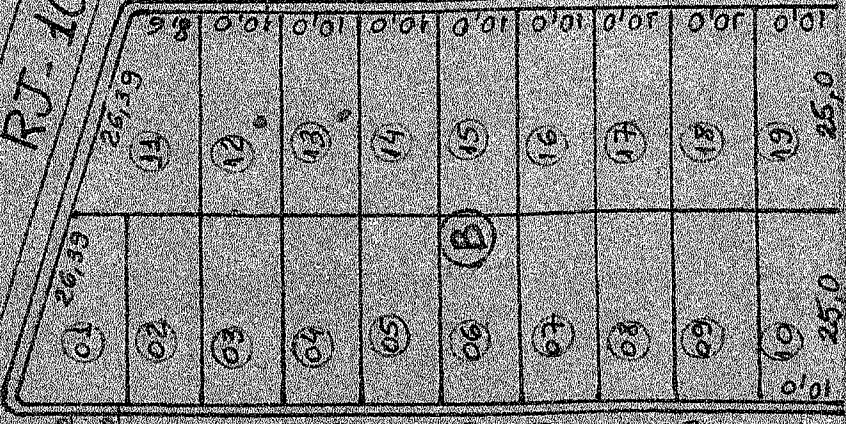
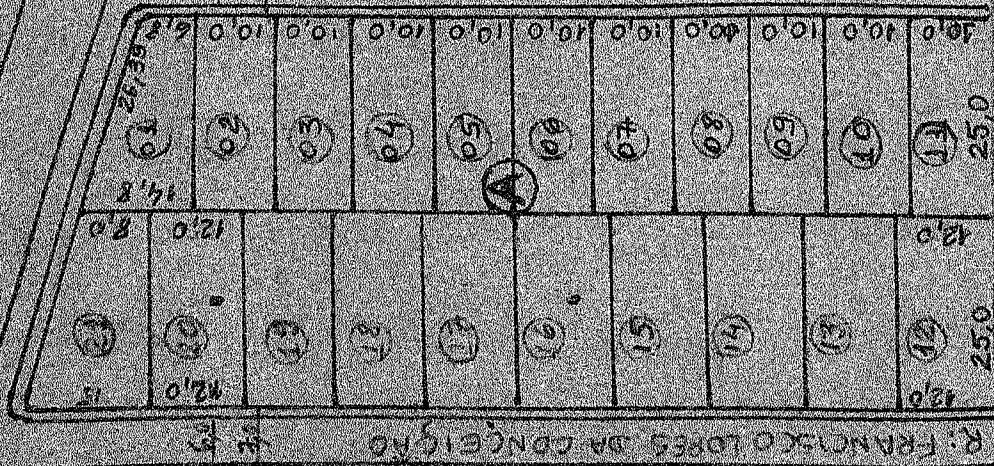
10:27h

ÁREA 2 - NOVO ARRAIAL

225,70

RJ-102

124,0



RUA MISSIONARIA ELIZA ALVES MONTEIRO DE SOUZA

Novo Arraial

Legenda

Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) - INEA



Mapa sem título

Legenda



Google Earth

RJ-102

RJ-102

RJ-102

R. Coimbra

R. Paris

R. Gabriel

R. João

R. Gabriel

R. João

1
2